

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS – UNICATÓLICA

CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – UNIT-
PAC

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE – FACDO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS – FACIT

FACULDADE DE PALMAS – FAPAL

FACULDADE SERRA DO CARMO – FASEC

INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO – PÓSGRAD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

FACULDADE ATAME - ATAMAE

FACULDADE LÍBANO - LÍBANO

FACULDADE I9 EDUCAÇÃO – I9 EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS - UNIAMÉRICA

GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO - GRAN

FACULDADE UNYLEYA - UNYLEYA

FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA - FMP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS – PUCRS

CENTRO UNIVERSITARIO SENAC - SENACSP

FACULDADE LEGALE - LEGALE

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA - UNIMAR

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP